

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 914, de 19 de maio de 2026



Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3255-8900 - <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/HU BRASIL

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/HU BRASIL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
DESIGNAÇÃO	2
Portaria - SEI nº 257, de 14 de maio de 2026.....	2
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PAS.....	2
Portaria nº 260 de 18 de maio de 2026	2
APROVAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 258, de 15 de maio de 2026.....	3
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
REMANEJAMENTO INTERNO	4
Portaria - SEI nº 14/2026 de 18 de maio de 2026.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 257, de 14 de maio de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Sara Melo do Amaral Oliveira**, matrícula SIAPE nº **217******, como substituto (a) na função gratificada de Chefia da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 14 à 15/05/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 14 de maio de 2026.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PAS

Portaria nº 260 de 18 de maio de 2026

O Superintendente do HUPES-UFBA/HUBRASIL no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **resolve:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 110, de 10 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 892, de 13 de março de 2026, para atuar no Processo nº 23534.004595/2026-97, em razão das justificativas apresentadas na solicitação de prorrogação (60850852), datada em 13 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

APROVAÇÃO

Portaria - SEI nº 258, de 15 de maio de 2026

O Superintendente do HUPES/UFBA/HUBrasil, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA/HU Brasil, por meio da Ata - SEI nº 16/2026/COLEX/HUPES-UFBA-HU Brasil, em reunião realizada em 14 de maio de 2026;

Art. 1º Aprovar a **instituição de ponto facultativo com compensação** para o dia **23 de junho de 2026**, em conformidade com o disposto nos artigos da Portaria - SEI nº 028, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 882 de 28 de Janeiro de 2026, observando-se que: **§1º** As orientações dispostas no Anexo I desta portaria aplicam-se exclusivamente aos empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Já os servidores vinculados ao Regime Jurídico Único (RJU) deverão observar o calendário estabelecido pela Universidade Federal da Bahia; **Art. 2º** Durante os feriados ou períodos facultativos designados, os serviços essenciais serão ininterruptamente assegurados, seguindo as escalas regularmente programadas.; **Art. 3º** É necessário comunicar oficialmente as empresas terceirizadas, solicitando a manutenção, durante os feriados e pontos facultativos, dos postos de trabalho fundamentais para o funcionamento dos serviços essenciais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria - SEI nº 14/2026 de 18 de maio de 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EB-SERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 1520, de 03 de junho de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1324, de 22 de junho de 2022 e considerando o Regulamento de Pessoal da EB-SERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EB-SERH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
344****	MANUELE RIBEIRO CRUZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATO	SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	18/05/2026

Eglantina Alonso Braz